



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

P O R T A R I A N ° 026/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, a Portaria nº 129/2007 de 22 de março de 2007, publicado em 10 de abril de 2007, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade, em conformidade com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, ao servidor **ROMEU DA SILVA MEDEIROS**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº E-757, nível 01, padrão salarial A, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, conforme Processo nº 455/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 13 de maio de 2013

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente